



Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
Casa Vereador Pedro Honório dos Santos
Av. Juscelino Kubistchek, s/n – Nova Esperança
Barra de Guabiraba – PE – CEP 55690-000
CNPJ. 08.862.609/0001-81

PLANEJAMENTO ESTRATEGICO CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA



Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
Casa Vereador Pedro Honório dos Santos
Av. Juscelino Kubistchek, s/n – Nova Esperança
Barra de Guabiraba – PE – CEP 55690-000
CNPJ. 08.862.609/0001-81

Mesa Diretora Biênio 2023/2024

Presidente: Gentil Jeronimo da Silva

Primeiro-Secretario: Josafá Neves dos Santos

Segundo Secretario: Genivaldo Gonçalo da Silva

Vereadores:

Cleubya Maria Aparecida da Costa Oliveira

José Edivaldo Bernardino de Amorim

José Wemerson da Silva

Josenildo Severino Marcelino

Luciene Soares da Silva

Paloma Barbosa de Melo

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
CNPJ. 08.862.609/0001-81



Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
Casa Vereador Pedro Honório dos Santos
Av. Juscelino Kubistchek, s/n – Nova Esperança
Barra de Guabiraba – PE – CEP 55690-000
CNPJ. 08.862.609/0001-81

APRESENTAÇÃO

A Câmara Municipal de Barra de Guabiraba, de acordo com as recomendações do TCE/PE e Atricon iniciou nesta presente data o planejamento governamental, no qual pretende implantar uma metodologia mais favorável a realidade do Poder Legislativo, buscando constantemente a interação entre as forças políticas e os anseios da população para o alcance de melhores resultados.

O valor do planejamento como instrumento gerencial é hoje inquestionável, tanto na esfera privada como na pública, levando em consideração as mudanças necessárias na área administrativa.

A consolidação da gestão estratégica ocorrerá por meio da Gestão de Projetos com foco no resultado, na melhoria da imagem e percepção pública e dos processos internos, tendo em vista que os projetos são elementos fundamentais para qualquer ação de mudança, inovação ou gestão de produtos e serviços.

As diretrizes estratégicas e as linhas de atuação de cada projeto darão sustentação ao planejamento, com o objetivo de mostrar o rumo, o caminho adotado em cada momento, este documento terá a pretensão de dar visibilidade a Gestão Estratégica da Câmara Municipal, difundindo as intenções da Mesa Diretora da Câmara. Além disso, cumprirá princípios constitucionais, dando transparência e publicidade ao resultado alcançado, permitindo que tanto os setores da Casa Legislativa quanto a sociedade conheçam nossa Missão institucional, Visão de Futuro e Valores Organizacionais.

O Planejamento Estratégico estabelece Visão de Futuro, ao mesmo tempo, ousada e ponderada, desafiadora e alcançável. Define estratégia consistentemente articulada em temas, objetivos e iniciativas.

Dessa forma, se constitui instrumento de gestão essencialmente robusto e suficientemente flexível para garantir ganhos continuados de eficiência, eficácia e efetividade nas ações institucionais da Câmara.

Os cidadãos terão ainda a oportunidade de conhecer melhor a metodologia aplicada e as atividades realizadas durante o processo de planejamento estratégico, alavancado por projetos.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
CNPJ. 08.862.609/0001-81



Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
Casa Vereador Pedro Honório dos Santos
Av. Juscelino Kubistchek, s/n – Nova Esperança
Barra de Guabiraba – PE – CEP 55690-000
CNPJ. 08.862.609/0001-81

Os cidadãos terão ainda a oportunidade de conhecer melhor a metodologia aplicada e as atividades realizadas durante a processo de planejamento estratégico, alavancado por projetos.

GESTÃO ESTRATÉGICA DA CAIVIARA DE BARRA DE GUABIRABA

O Plano Estratégico da Câmara Municipal de Barra de Guabiraba foi estruturado a partir de dois ciclos sendo um de longo prazo, identificando as condições atuais da organização e o ciclo de curto prazo baseados nas necessidades em geral

CICLO DE LONGO PRAZO



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
CNPJ. 08.862.609/0001-81



Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
Casa Vereador Pedro Honório dos Santos
Av. Juscelino Kubistchek, s/n – Nova Esperança
Barra de Guabiraba – PE – CEP 55690-000
CNPJ. 08.862.609/0001-81

• **Missão institucional:** Representar o interesse do cidadão perante o poder público, acompanhando às ações e atos da administração pública, promovendo a democracia, o desenvolvimento municipal e regulamentando juridicamente a legislação municipal.

• **Visão de futuro:** Divulgar as atividades legislativas, ampliando a participação direta dos munícipes, garantindo os anseios da população e a supremacia do interesse do interesse público.

• **Valores Organizacionais:** Respeito aos recursos públicos, Ética, Eficiência, Transparência, Inovação, praticando os princípios da administração pública da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

• **Missão Institucional:** Legislar, fiscalizar e prestar serviços públicos, com ética, respeito, eficiência e transparência, de forma integrada, visando à melhoria da qualidade de vida dos moradores do município de Barra de Guabiraba/PE. A Missão orienta e delimita a ação governamental e o seu processo de definição teve início com uma minuciosa análise e sistemática revisão dos propósitos atuais da organização. Basicamente, a Missão é informar toda sociedade: O Poder Legislativo irá realizar seus trabalhos de acordo com o texto constitucional e a Lei Orgânica Municipal. A missão contribuirá para direcionar as ações e os esforços organizacionais na direção pretendida, porém, com linguagem simples, para facilitar a comunicação com os servidores, vereadores e com a sociedade.

• **Dos Valores Organizacionais:** Os Valores Organizacionais são os princípios e crenças, normas e padrões estabelecidos para fazer parte do código de conduta que guiam as atitudes, os comportamentos e as decisões dentro da Câmara Municipal. Eles foram definidos de forma a compatibilizá-los com o conjunto Missão e Visão, buscando harmonia com as seguintes competências da Câmara de Vereadores:

- ✓ Comprometimento;
- ✓ Confiança;
- ✓ Credibilidade;
- ✓ Inovação, espírito de equipe;
- ✓ Independência, legalidade, eficiência, foco no cidadão;
- ✓ Honestidade;
- ✓ Respeito ao erário;
- ✓ Legalidade;

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
CNPJ. 08.862.609/0001-81



Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
Casa Vereador Pedro Honório dos Santos
Av. Juscelino Kubistchek, s/n – Nova Esperança
Barra de Guabiraba – PE – CEP 55690-000
CNPJ. 08.862.609/0001-81

- ✓ Impessoalidade;
- ✓ Moralidade;
- ✓ Publicidade;
- ✓ Eficiência;

DIRETRIZES E ESTRATÉGIAS DE LONGO PRAZO:

Sintonia: Ampliar a sintonia da agenda do Legislativo com os anseios da sociedade;

Transparência: Ampliar a transparência das atividades e informações da Câmara e das Políticas Públicas;

Interação: Fortalecer a participação da sociedade nos processos legislativos e de fiscalização e controle;

Qualidade das Leis: Melhorar a qualidade das leis ouvindo a população;

Fiscalização: Aprimorar a avaliação e a fiscalização das políticas públicas e das ações do Município;

Cidadania: Fomentar a educação política e a cidadania ativa;

Gestão: Aperfeiçoar a gestão da Câmara Municipal;

CICLO DE CURTO PRAZO:

Os ciclos de curto prazo alinham-se às diretrizes estratégicas e linhas de atuação do ciclo de longo prazo. Compõem-se de programas e projetos estratégicos corporativos e de ações, que terão como objetivo principal concretizar a Missão Institucional e a Visão de Futuro da Câmara Municipal. Para isso, a Controladoria Interna juntamente com o Presidente da Câmara levou em consideração a priorização das linhas de atuação às quais os projetos estratégicos serão associados. A priorização levará em conta o contexto político, socioeconômico e tecnológico do momento e as necessidades administrativas da Câmara. É importante ressaltar que a execução de ciclos de curto prazo propicia a dinamicidade do planejamento, possibilitando o surgimento e a adesão de estratégias emergentes e o acompanhamento e a avaliação dos ciclos estratégicos.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
CNPJ. 08.862.609/0001-81



Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
Casa Vereador Pedro Honório dos Santos
Av. Juscelino Kubistchek, s/n – Nova Esperança
Barra de Guabiraba – PE – CEP 55690-000
CNPJ. 08.862.609/0001-81

bem como a realização de eventuais mudanças serão tratados pelo Gestor do biênio 2021/2022 e principalmente pelo Gestor do biênio 2023/2024 mediante Avaliações, haja vista que o primeiro biênio está encaminhando ao final.

A concepção do planejamento estratégico passou pelas seguintes fases:

I - ANÁLISE DO AMBIENTE INTERNO E EXTERNO;

- Além da análise interna e externa do ambiente organizacional e da construção de cenários futuros capazes de trazer impactos, buscaram-se criar a harmonização entre as características estruturais, técnicas e sociais da Câmara. Foi realizado um exame minucioso, e contínuo, dos fatores ambientais que reajustam no desempenho organizacional. Optou-se por integrar as pessoas por meio de equipes, que tem o potencial de alinhar os elementos humanos da organização à sua estratégia e de facilitar a integração dos subsistemas organizacionais.

- Antes do início do planejamento estratégico propriamente dito, foi feito uso da análise, por entender que esta é uma ferramenta essencial para o bom desenvolvimento da estratégia de gestão.

- O planejamento do Ciclo de Gestão Estratégica da Câmara Municipal terá efeito no ano de 2018 a 2020 por meio da análise do ambiente e da definição de algumas premissas, conforme as etapas descritas abaixo:

II – DEFINIÇÃO DO HORIZONTE ESTRATÉGICO DE LONGO PRAZO:

- O Controle Interno da Câmara Municipal, em conformidade com o presidente, definiu que a Instituição contaria com um ciclo de gestão estratégica de longo prazo e

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
CNPJ. 08.862.609/0001-81



Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
Casa Vereador Pedro Honório dos Santos
Av. Juscelino Kubistchek, s/n – Nova Esperança
Barra de Guabiraba – PE – CEP 55690-000
CNPJ. 08.862.609/0001-81

que a execução do planejamento estratégico ocorreria por meio de pequenos planos de ações alavancadas por observância de todo âmbito em geral.

III – REUNIÕES INTERNAS PARA IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DE PROJETOS COM BASE NAS BOAS PRÁTICAS DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS.

- Estudo e Revisão de Gestões anteriores;
- Reflexões sobre outros modelos de planejamento na região e no País, em Câmaras Municipais dos Municípios da região e em outros estados;
- Discussão sobre utilização do Planejamento Estratégico e adequação de indicadores para mensurar o meio legislativo;
- Elaboração de “vetores” estratégicos e de sugestões de objetivos estratégicos;
- Amadurecimento e estabelecimento de premissas.

IV – PESQUISA PELA INTERNET

- Realizações de pesquisas nos sites dos Poderes Legislativos, de todas as esferas municipais e estaduais, onde a partir daí, introduzimos como direcionamento para melhoria do Planejamento Estratégico deste Poder Legislativo Municipal de Barra de Guabiraba /PE.
- Os resultados da pesquisa serão tabulados e incorporado no Planejamento Estratégico.
- Estes estudos servirão como forma de coletar as impressões das pessoas ligadas à gestão de projetos e estratégias legislativas.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
CNPJ. 08.862.609/0001-81



Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
Casa Vereador Pedro Honório dos Santos
Av. Juscelino Kubistchek, s/n – Nova Esperança
Barra de Guabiraba – PE – CEP 55690-000
CNPJ. 08.862.609/0001-81

DO CICLO DE CURTO PRAZO

- Diretrizes Estratégicas orientadas constitucionalmente junto com o regimento Interno;
- Linhas de Atuação que irão balizar e orientar as ações de curto prazo.
- Programas, projetos, ações com objetivos sociais tendo como principal ponto o atendimento adequado ao cidadão e, conseqüentemente, as questões sociais, amplamente discutidas envolvendo uma diversidade de pessoas para que vários pontos de vista sejam considerados com a finalidade de construir as condições necessárias e assim, a Câmara alcance a Visão de Futuro.

Composto no Planejamento Estratégico da Câmara de Barra de Guabiraba /PE, partiu da necessidade de se desenvolver um modelo de ação que tivesse horizontes menores e respostas mais rápidas, interligando as dimensões:

- ✓ Percepção dos cidadãos,
- ✓ Estrutura financeira,
- ✓ Melhoria dos processos internos ampliando os trabalhos e as oportunidades de desenvolvimento, permanentemente monitoradas e analisadas com a estratégia organizacional.

Cada dimensão, identificada no planejamento estratégico gera um eixo a ser trabalhado, que orienta uma série de programas e, a partir desses eixos, o gestor da Câmara fica responsável por estruturar medidas e objetivos para cada uma dessas dimensões, que devem ser acompanhadas permanentemente a partir das métricas estabelecidas para seus objetivos estratégicos.



Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
Casa Vereador Pedro Honório dos Santos
Av. Juscelino Kubistchek, s/n – Nova Esperança
Barra de Guabiraba – PE – CEP 55690-000
CNPJ. 08.862.609/0001-81

MECANISMOS DE CONSTRUÇÃO DAS DIMENSÕES DE ANÁLISES:

Sintonia - Percepção dos cidadãos - se refere à análise adotada para a criação de valor e diferenciação, sob a perspectiva do cidadão. O cidadão ocupa o topo da estrutura de planejamento, uma vez que é para os cidadãos e para a satisfação das suas necessidades que toda a Administração Pública está orientada. Observa-se facilmente que quando os cidadãos têm as suas expectativas atendidas, tornam-se mais satisfeitos e mais colaborativos.

Estrutura financeira – é onde pode ser detectada a estratégia de crescimento e constitui um meio para alcançar o fim, ou seja, atender as expectativas dos cidadãos.

Processos internos de trabalho – envolve a identificação de prioridades estratégicas de vários processos internos, que estão orientados no sentido da criação de valor e da satisfação dos cidadãos. A eficiência operacional é determinada pelo alinhamento estratégico dos processos. A ideia é que a partir de uma hierarquia de dimensões se estabeleça relações de causa e efeito das grandes ações estratégicas e isso se manifeste em curto prazo. Ter como foco principal o investimento na capacitação e o treinamento dos servidores de modo que a eficácia na prestação dos serviços tende a melhorar para se obter a média das satisfações dos cidadãos.

DOS RESULTADOS E METAS A ALCANÇAR:

Ser referência inovadora em Gestão Legislativa e fiscalização, com a participação direta da população e valorização dos seus servidores, tornando a Câmara o centro dos debates municipal.



Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA

Casa Vereador Pedro Honório dos Santos
Av. Juscelino Kubistchek, s/n – Nova Esperança
Barra de Guabiraba – PE – CEP 55690-000

CNPJ. 08.862.609/0001-81

Pauliane Regina da Silva

Pauliane Regina da Silva
Controladora interna

Gentil Gerônimo da Silva

Gentil Gerônimo da Silva
Presidente